Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.651, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
17.12.21 a 16.01.22

"Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar ato de servidor público ocorrido na Unidade de Pronto Atendimento - UPA."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1° - Fica nomeada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria Municipal Saúde, para apurar ato de servidor público ocorrido na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme Portaria Nº 31, de 16 de dezembro de 2021.

Art.2° - O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação do ato de constituição da Comissão, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, se as circunstâncias assim o exigirem.

§1° - A comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, sempre que necessário.

§2° - As reuniões da Comissão serão registradas em atas, que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art.3° - A comissão será composta pelos servidores públicos municipal, THAIS FARIA DE OLIVEIRA, TIAGO EMÍDIO TEIXEIRA DA SILVA e

MARÍLIA RIBEIRO TAVARES, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão final.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 17 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL - PROV. - VISTO